

Distribuição dos Bens e Direitos por Centis

Anos-Calendário 2006 a 2021

Ministério da
Fazenda



Receita Federal
CETAD - Centro de Estudos
Tributários e Aduaneiros

Junho/2023

Ministro da Fazenda

Fernando Haddad

Secretário Executivo do Ministério da Fazenda

Gabriel Muricca Galípolo

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD

Claudemir Rodrigues Malaquias

Coordenador de Estudos Econômico-Tributários - COEST

Roberto Name Ribeiro

Distribuição dos Bens e Direitos por Centis – Anos-Calendário 2006 a 2021

Equipe Técnica

Alessandro Aguirres Corrêa

André Luiz Barbosa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Filipe Nogueira da Gama

Iraílson Calado Santana

Luis Felipe de Aguilar Paulinyi

Ricardo de Andrade Nascimento

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Órgãos Centrais, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.070-917 - Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

Resumo

O presente Estudo tem por objetivo ampliar o processo de transparência na divulgação de informações por parte dos Órgãos Governamentais, iniciada a partir da publicação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012. É um importante passo dado no sentido de prover a População, os demais Órgãos do Governo e a Comunidade Acadêmica, de informações que serão de extrema importância para o aprimoramento da tributação das Pessoas Físicas, em busca de uma tributação cada vez mais justa e equitativa.

A presente publicação tem como fonte as declarações de imposto de renda da pessoa física - DIRPF referentes aos anos-calendário de 2006 a 2021, e contempla informações sobre a distribuição dos bens e direitos declarados na DIRPF por centis (agrupadas por cada centésimo da população de contribuintes) a nível nacional. Para cada uma das três tabelas que compõem o estudo, o último centil é subdividido em 10 divisões, e por sua vez, a última subdivisão é dividida novamente em 10 subdivisões.

O trabalho segue o mesmo formato dos já publicados, sem alterações metodológicas.

A seguir são descritos os campos das tabelas:

A Tabela I, que corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 1.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem à renda tributável bruta.

Campos da Tabela:

Coluna	Campo
01	Centil
02	Quantidade de Contribuintes;
03	Rendimentos Tributáveis - Limite superior da RTB do centil [R\$]
04	Rendimentos Tributáveis - Soma da RTB do centil [R\$ milhões]
05	Rendimentos Tributáveis - RTB acumulada do centil [R\$ milhões]
06	Rendimentos Tributáveis - Média da RTB do centil [R\$]
07	Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva [R\$ milhões]
08	Rendimentos isentos - Lucros e Dividendos [R\$ milhões]
09	Rendimentos isentos - Rendimentos de Sócio/Titular de ME/EPP Optante pelo SIMPLES [R\$ milhões]

10	Rendimentos isentos - Outros Rendimentos Isentos [R\$ milhões]
11	Despesas Dedutíveis - Previdência [R\$ milhões]
12	Despesas Dedutíveis - Dependentes [R\$ milhões]
13	Despesas Dedutíveis - Instrução [R\$ milhões]
14	Despesas Dedutíveis - Médicas [R\$ milhões]
15	Despesas Dedutíveis - Pensão Alimentícia [R\$ milhões]
16	Despesas Dedutíveis - Livro-Caixa [R\$ milhões]
17	Imposto Devido [R\$ milhões]
18	Bens e Direitos - Imóveis [R\$ milhões]
19	Bens e Direitos - Móveis [R\$ milhões]
20	Bens e Direitos - Financeiros [R\$ milhões]
21	Bens e Direitos - Outros Bens e Direitos [R\$ milhões]
22	Dívidas e ônus [R\$ milhões]

A Tabela II que, corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 2.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem ao valor dos bens e direitos.

Campos da Tabela:

Coluna	Campo
01	Centil
02	Quantidade de Contribuintes;
03	Bens e Direitos - Limite superior de Bens e Direitos do centil [R\$]
04	Bens e Direitos - Soma de Bens e Direitos do centil [R\$ milhões]
05	Bens e Direitos – Bens e Direitos acumulados do centil [R\$ milhões]
06	Bens e Direitos - Média de Bens e Direitos do centil [R\$]
07	Renda Tributável Bruta [R\$ milhões]
08	Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva [R\$ milhões]
09	Rendimentos isentos - Lucros e Dividendos [R\$ milhões]
10	Rendimentos isentos - Rendimentos de Sócio/Titular de ME/EPP Optante pelo SIMPLES [R\$ milhões]
11	Rendimentos isentos - Outros Rendimentos Isentos [R\$ milhões]
12	Despesas Dedutíveis - Previdência [R\$ milhões]
13	Despesas Dedutíveis - Dependentes [R\$ milhões]
14	Despesas Dedutíveis - Instrução [R\$ milhões]
15	Despesas Dedutíveis - Médicas [R\$ milhões]
16	Despesas Dedutíveis - Pensão Alimentícia [R\$ milhões]

17	Despesas Dedutíveis - Livro-Caixa [R\$ milhões]
18	Imposto Devido [R\$ milhões]
19	Bens e Direitos - Imóveis [R\$ milhões]
20	Bens e Direitos - Móveis [R\$ milhões]
21	Bens e Direitos - Financeiros [R\$ milhões]
22	Bens e Direitos - Outros Bens e Direitos [R\$ milhões]
23	Dívidas e ônus [R\$ milhões]

A Tabela III que, corresponde à distribuição por centis tendo como classificação a soma dos bens e direitos, compreende 16 planilhas do arquivo excel ‘Distribuicao de Bens e Direitos 3.xlsx’, cada planilha correspondendo a um ano-calendário. Nesta tabela, as colunas 3 a 6 correspondem ao valor dos bens e direitos. A diferença entre esta tabela e a II é que nesta, os registros com bens e direitos zerados ou sem informação estão na primeira linha (centil ‘0’).

Campos da Tabela: mesmos da tabela II.

Cabe ressaltar que os dados contidos neste trabalho são apresentados tais como informados pelos contribuintes. A esses dados foram aplicados alguns filtros para excluir os valores que apresentaram distorções significativas em relação à distribuição de determinados campos. Este procedimento, entretanto, não garante a eliminação de todos os dados inconsistentes, dada a impossibilidade de verificação dos dados informados de forma individual para todos os cerca de 35 milhões de contribuintes. Entretanto, uma vez que foram aplicados tais filtros, acredita-se que eventuais erros de preenchimento remanescentes não chegam a comprometer os valores agregados. Outro aspecto a ser destacado é o fato de que as informações contidas neste relatório representam uma “fotografia” da base no período em que foram realizadas as extrações (maio/junho de 2023). A base de dados é dinâmica e sofre alterações diariamente devido às retificações tanto espontâneas feitas pelos próprios contribuintes quanto as realizadas pelos agentes do fisco no âmbito dos atendimentos e das fiscalizações.